



PROJETO BÁSICO

1.0-OBJETO

1.1-AQUISIÇÃO DE ESPAÇO EM PÁGINA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

1.0-DA JUSTIFICATIVA

- 1.1- A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:
- O Município de Senador Pompeu, em atenção as obrigações acessórias e institucionais no tocante ao dever de dar publicidade a seus atos administrativos, vem buscar alternativa legal com a finalidade de realizar uma contratação célere, eficiente e vantajosa.

A presente demanda consiste na aquisição de espaço em jornal de grande circulação estadual para publicação de suas matérias de cunho legal. É opção do Município a contratação de forma direta com o próprio Jornal, evitando desse modo, sobretaxas e custos adicionais que onerarão financeiramente de forma negativa, e assim, preservando os recursos públicos deste Município.

Ainda neste sentido, é imperioso destacar que a publicação em jornal de grande circulação é obrigação legal, e portanto, não depende de decisão administrativa local, devendo todavia serem contratados meios de comunicação reconhecidamente e com alcance necessário vez que sua finalidade é dar uma publicidade.

Portanto, este termo foi elaborado com a escopo de fomentar a realização de procedimento de contratação, dentro dos preceitos legais e iluminados pelos princípios regentes das licitações: economicidade, eficiência, supremacia do interesse público e legalidade.

3.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS

- 3.1-Auferidos os preços praticados no mercado estadual, levantamos junto a empresas do ramo, a saber: Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA, DM Serviços de Publicidade e Propaganda LTDA e Gibbor Brasil publicidade e Propaganda Eireli.
- 3.2-Foram enviadas solicitações de cotação de preços com os serviços detalhados, para os jornais acima citados, e após cotações apresentadas, e consulta de preços mercadológicas através de pesquisa eletrônica, constatou-se que o Jornal o Estado, apresentou o menor preço por "cm/col", este com o valor unitário de R\$ 31,25 (trinta e um e vinte e cinco) reais.





Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3.3-Deste modo, após composição de cálculo considerando as quantidades estimadas para cada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	REDE VR. UNIT.	VR. UNIT.	GIBBOR VR. UNIT.	MÉDIO VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO REFERENTE A COMPRA DE ESPAÇO EM PÁGINA DE JORNAL, PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, COMPRA DE 530 CM/COL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	Cm/col	530	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 31,25	R\$ 16.562,50

Em razão do Mapa Comparativo acima, constatou-se que o REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA - EPP apresentou menor valor na quantia global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Ainda observamos no Mapa Comparativo acima, que verificou-se que o preço médio unitário auferido, importa na quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), importando na quantia global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Portanto, os preços ofertados pelo Jornal O Estado, detém preço 116% (cento e dezesseis por cento) inferior ao preço da média apresentada, e portanto, demonstrada clara vantagem ao erário.

4.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

4.1- A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Federal nº 14.065 de 30 de setembro de 2020.

Senador Pompeu/CE, 21 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO